LEI MUNICIPAL Nº.1618 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2025.

O povo do município de Serrania, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os anexos da Lei 1610 de 08 de maio de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentária: Relação de Despesas Planejadas e Relação Agrupada das Receitas Planejadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 12 / 2024